



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.851
de 12 de julho de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira)

“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa Sertaneja da ADC Embraer”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a **“FESTA SERTANEJA DA ADC EMBRAER”**, realizada, anualmente, no mês de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de julho de 2016.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Secretaria e Expediente em 12 de julho de 2016 – 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente